

I
Suposto que os P.^{os} Cura e Coajutores da
Igreja do Loreto não querem aceitar e usar
das Cartas q^{da}, apresentadas do
Padro Regente da d. Igreja. Ite passamos
e mandamos dar, em quanto não ouer
outros apresentados e confirmados por
nos para o Curato desta Igreja encome-
ndamos a Cirurgia desta Igreja a
o P.^o Cura da Trindade Ant. Ferrera
lix. em Cabido a 12 de Junho 1686
deca —

Caixa III
25

PRIMEIRO CURA E
CAPP. 17

O qual Capelão terá posto por Curas dos ditas Capela de
Loreto dos dez Capelães que servem em esta see qual
delles o Mordomo e Capelães de Nossa ^{Mãe} de Loreto que
hora são e pelo tempo forem escolhidos dos ditos dez —
sendo idoneos para o Cargo de Cura, o qual presentará —
em Cada hum anno a esta N.ª S.ª e Cabido, e sendo —
pela j.ª sufficiente elle se mandará passar sua
Carta de Cura

